



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01/2025

O Prefeito Municipal em exercício ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADA: JAR TEMP INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA.

OBJETO: locação de 12 (doze) climatizadores evaporativos portáteis, com capacidade de climatização para área de até 100m², com vazão mínima de 7.000/m³ hora, para o "4º Seminário Educa Portão e 1º Fórum de Alfabetização", evento de abertura do ano letivo de 2025 que será realizado no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00.

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: 12/02/2025 a 14/02/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2870 - 333903923000000 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS - SEME

Portão/RS, 21 de janeiro de 2025.

Ardemio Avila

ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA
Prefeito Municipal em exercício



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado:RS Cep: 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/246
Data de Entrada:	14/01/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	86

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	15243 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	333
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Sector Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 01/2025, solicitação 10/2025, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para locação de climatizadores.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 14 de janeiro de 2025

DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/10**

Centro de Custo: 8 - SEME
Usuário Solicitante: DANIELA MIRANDA (Usuário: daniela.miranda)
Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 13/01/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	5	1	12	122	4	2006	20	333903923000000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	2870	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	505	

Projeto: Manutencao Secretaria de Educacao
 Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Fonte de Recurso: M D E

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS DIAS, RUA NOVE DE OUTUBRO, N°190, CENTRO,
Prazo de Entrega / Execução: 12 à 14 de fevereiro de 2025.

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2870	26056 - LOCAÇÃO DE CLIMATIZADORES	UN	12,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				12,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Solicito a locação de 12 (doze) climatizadores evaporativos portáteis, com capacidade de climatização para área de até 100m², com vazão mínima de 7.000/m³ hora, para o "4º Seminário Educa Portão e 1º Fórum de Alfabetização", evento de abertura do ano letivo de 2025 que será realizado no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, destinado aos profissionais de educação da rede municipal de ensino de Portão/RS, o qual ocorrerá nas datas de 12 à 14 de fevereiro de 2025, horário das 08h:00 às 11:30am e das 13h:00 às 16h:30. Os climatizadores deverão ser distribuídos. O evento terá início às 08h:00 do dia 12/02/2025 e será concluído às 19h de 14/02/2025.
 Ressalta-se que a instalação dos equipamentos deverá ser combinada com a Secretária Municipal de Educação.
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se tendo em vista que o local é extremamente abafado e por estarmos no verão, de forma que se faz necessário um ambiente climatizado que proporcione bem-estar aos presentes, possibilitando-lhes uma maior concentração nos temas que serão discutidos durante o evento: "4º Seminário Educa Portão e 1º Fórum de Alfabetização", que será realizado no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias nas datas de 12 à 14/02/2025, destinado aos profissionais da educação da rede municipal de Portão/RS.
 TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de climatizadores.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2870- 333903923000000 DESPESA: FESTIVIDADES E HOMENAGENS SECRETARIA: Municipal de Educação.
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almojarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaoedeensino@portao.rs.gov.br
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Telefone de Secretaria ou Setor:51-35004267.
 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
 A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;
 A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;
 A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.
 LOCAL DE ENTREGA: CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS DIAS, RUA NOVE DE OUTUBRO, N°190, CENTRO, PORTÃO/RS
 HORÁRIO DE ENTREGA: A combinar com a Secretária de Educação Rosaura Gomes.
 RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

Justificativa: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
 DESCRIÇÃO: Solicito a locação de 12 (doze) climatizadores evaporativos portáteis, com capacidade de climatização para área de até 100m², com vazão mínima de 7.000/m³ hora, para o "4º Seminário Educa Portão e 1º Fórum de Alfabetização", evento de abertura do ano letivo de 2025 que será realizado no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias, destinado aos profissionais de educação da rede municipal de ensino de Portão/RS, o qual ocorrerá nas datas de 12 à 14 de fevereiro de 2025, horário das 08h:00 às 11:30am e das 13h:00 às 16h:30. Os climatizadores deverão ser distribuídos. O evento terá início às 08h:00 do dia 12/02/2025 e será concluído às 19h de 14/02/2025.
 Ressalta-se que a instalação dos equipamentos deverá ser combinada com a Secretária Municipal de Educação.
 JUSTIFICATIVA: Justifica-se tendo em vista que o local é extremamente abafado e por estarmos no verão, de forma que se faz necessário um ambiente climatizado que proporcione bem-estar aos presentes, possibilitando-lhes uma maior concentração nos temas que serão discutidos durante o evento: "4º Seminário Educa Portão e 1º Fórum de Alfabetização", que será realizado no Centro de Eventos Antônio Carlos Dias nas datas de 12 à 14/02/2025, destinado aos profissionais da educação da rede municipal de Portão/RS.
 TERMO DE REFERÊNCIA
 OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de climatizadores.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO: 2870- 333903923000000 DESPESA: FESTIVIDADES E HOMENAGENS SECRETARIA: Municipal de Educação.
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

RECEBIDO
 Em 14/01/25
 [Assinatura]

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/10**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: almoxarifado.seme@portao.rs.gov.br e direcaodeensino@portao.rs.gov.br

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Telefone de Secretaria ou Setor: 51-35004267.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 regerá as hipóteses não previstas neste termo de referencial;

A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4200.

LOCAL DE ENTREGA: CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAL ANTÔNIO CARLOS DIAS, RUA NOVE DE OUTUBRO, N.º190, CENTRO, PORTÃO/RS

HORÁRIO DE ENTREGA: A combinar com a Secretária de Educação Rosaura Gomes.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Rosaura Gomes

ROSAÚRA GUIMARÃES CORREA GOMES
Secretária Municipal de Educação
Secretaria de Educação

Karen Jane Pitsch
Secretária Adjunta da Secretaria
Municipal de Educação
Portão / RS

DANIELA MIRANDA

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**REQUERENTE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras, sobre a possibilidade de unificação de documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório e aplicação do artigo 70, III da Lei 14.133 e dispensa de parecer jurídico dos processos de baixo valor e complexidade.

É o breve Relatório.

A Procuradoria ratifica a primeira parte da informação nº 1.345/2023 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM, ou seja, pela possibilidade de unificação dos documentos necessários na fase preparatória do processo licitatório.

Quando a aplicação do artigo 70, III da Lei Federal nº 14.133, deve ser aplicada os princípios basilares do direito positivo, ou seja, o inciso III autorizou a dispensa de forma total ou parcial dos documentos ficando a critério da Municipalidade, assim, a PGM recomenda nas compras diretas com valores inferiores a ¼ do limite para dispensa de licitação fique condicionada ao pagamento posterior à entrega com a devida aprovação de qualidade e quantidade da secretaria que efetuou a requisição.

Para aquisição de bens e serviços comuns é dispensável o parecer jurídico, desde que preenchido os requisitos de baixo valor ou complexidade com entrega imediata, conforme previsão do artigo 53, § 5º da Lei Federal nº 14.133.

É o parecer.

Portão, 16 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE TAKEO
SATO:65787439015

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TAKEO SATO:65787439015
Dados: 2025.01.16 10:21:18 -03'00'

Alexandre Takeo Sato

OAB/RS 40.859

Procurador-Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dados do Fornecedor	
Razão Social: JAR TEMP IND DE CLIMATIZADORES LTDA	
CNPJ: 125076810001-68	
Endereço: RUA DOS LIRIOS, 111, PAV 01	CEP: 95770-000
Telefone: 51 3637-1697	
Email: joana.jartemp@gmail.com	

SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	26056 – Locação de Climatizadores	12	950,00	R\$ 11.400,00

Solicitação de locação de ^{12 (doze)}~~18~~ (dezesseis) climatizadores evaporativos portáteis, com capacidade de climatização para área de até 100m², com vazão mínima de 7.000/m³ hora, para o "4º Seminário Educa Portão e 1º Fórum de Alfabetização", evento de abertura do ano letivo de 2025 que será realizado no **Centro de Eventos Antônio Carlos Dias**, destinado aos profissionais de educação da rede municipal de ensino de Portão/RS, o qual ocorrerá nas datas **de 12 à 14 de fevereiro de 2025**, horário das 08h:00 às 11:30am e das 13h:00 às 16h:30. Os climatizadores deverão ser distribuídos de forma que fiquem cinco (05) de cada lado, 3(três) no fundo perto da copa e 3(três) no palco. O evento terá início às 08h:00 do dia 12/02/2025 e será concluído às 19h de 14/02/2025.

OBS.: Ressalta-se que a instalação dos equipamentos deverá ser combinada com a Secretária Municipal de Educação (Rosaura Gomes).

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOANA CLARICE REICHERT

Data: 07/01/2025 09:59:09-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.507.681/0001-68
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/09/2010

NOME EMPRESARIAL
JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
JAR TEMP

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DOS LIRIOS

NÚMERO
111

COMPLEMENTO
PAVLH 01

CEP
95.770-000

BAIRRO/DISTRITO
BELA VISTA

MUNICÍPIO
FELIZ

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@JARMETALURGICA.COM.BR

TELEFONE
(51) 3637-1697/ (51) 9515-3144

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/01/2025 às 12:09:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: 12.507.681/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:03:46 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **E70B.72AE.D93A.D442**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/285

Dados do Contribuinte

Razão Social: JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
CNPJ: 12.507.681/0001-68
Endereço: RUA DOS LIRIOS, 111
Complemento: PAVILHÃO 01
Bairro: BELA VISTA
Cidade: FELIZ
Estado: RS
CEP: 95770-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que ~~inexistem débitos~~ com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, ~~até a presente data~~, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda ~~cobrar qualquer dívida~~, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET. NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

Dígito Verificador: 2944

Certidão emitida em: 14/01/2025

Com validade até: 13/02/2025

Data impressão: 14/01/2025 - 12:09

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

JAR TEMP IND DE CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ 12507681000168, Endereço - RUA DOS LIRIOS 111 PAV 01 BELA VISTA FELIZ RS.

14 de janeiro de 2025, às 12:07:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
6a2281b88d96b2e6533b225593d75343

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.507.681/0001-68
Razão Social: JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
Endereço: R DOS LIRIOS 111 PAVLH 01 / BELA VISTA / FELIZ / RS / 95770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/12/2024 a 26/01/2025

Certificação Número: 2024122802221722786542

Informação obtida em 14/01/2025 12:09:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Departamento: Departamento de
 Compras

CNPJ: 87.344.016/0001-08 Telefone: (51) 3500-4206

Relatório de Cotação: cotação rápida 3169

Pesquisa realizada em 14/01/2025 12:17:08

Estimativa de preço em dia 14/01/2025 12:17:08

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que registre "Ata de Preço Estimado" aplicado para a definição do valor estimado."

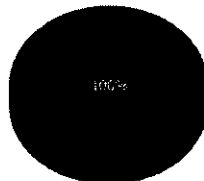
Item 1: locação de climatizadores

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	12	R\$ 1.045,67 (un)	-	R\$ 1.045,67	100%	R\$ 12.548,04
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Fichiação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTAO / 32 - MUNICIPIO DE PORTAO			87344016000108-1-000663/2024	27/11/2024	R\$ 950,00
2	MUNICIPIO DE SARANDI			97320030900117-1-000029-2024	22/04/2024	R\$ 1.197,00
3	87.344.016/0001-08 - PM DE PORTÃO			54800-1-2024-PM	19/01/2024	R\$ 1.045,00
Valor Unitário						R\$ 1.045,67
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.050,00	Meda dos Preços Obtidos: R\$ 1.045,67	

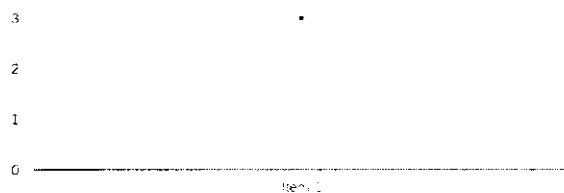
Valor Global: R\$ 12.548,04

Valor do item em relação ao total

● 1) locação de...



Quantidade de preços por item



Detalhamento dos Itens



CNPJ


Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

12.507.681/0001-68 JAR TEMP INDUSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA
VENCEDOR

R\$ 1.000,00



 Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas	https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 14/01/2025 Acessar a fonte 12/17/29 aqui
2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul	https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/?p=50500.3...NO	Data: 14/01/2025 12/17/24 Acessar a fonte aqui



**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 21/01/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2870

Município de Portão - Saldo da Despesa 2870

Dados da Dotação

Descrição: FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Categoria: 333903923000000
Orgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Dotação Principal: 505 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Fonte Recurso: 20 - M D E

Contabilidade

Crédito: 2.065,00
Orçamento: 600.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 0,00
Reserva: 0,00
Total Disponível: 600.000,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 4.341,00
Licitações sem OC: 10.428,90
OC não empenhada: 2.065,00
Total Disponível: 597.935,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e lei 8.666/93 informa que:

1. Para aquisição de locação de climatizadores evaporativos portáteis, para área de até 100m², utilização no espaço a realizar a feira do livro de Portão, Justifica-se a escolha da contratada JAR TEMP INDÚSTRIA DE CLIMATIZADORES LTDA, CNPJ/CPF: 12.507.681/0001-68, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico, os seguintes requisitos:

2. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedores do mesmo objeto, e por meio de pesquisa realizada na plataforma de pesquisa de preços “Banco de Preços”. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço e disponibilidade de fornecimento.

3. Os serviços prestados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

4. Com base no art. 70, III da Lei 14.133/2021 dispensamos parcialmente os documentos de habilitação econômica devido à contratação de entrega imediata e valor inferior a ¼ do limite para dispensa de licitação, bem como parecer jurídico acostado ao processo.

5. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 21 de janeiro de 2025.

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO